

REVISTA INTER-LEGERE: ESTUDOS



BREVES REFLEXÕES SOBRE A LINGUAGEM NO COTIDIANO PRISIONAL À LUZ DA TEORIA HABERMASIANA

BRIEF REFLECTIONS ON THE LANGUAGE IN THE DAILY PRISIONAL



HILDERLINE CÂMARA DE OLIVEIRA
Mestre pela UFRN.

RESUMO

A constituição de um saber é possível mediante determinados procedimentos. Este artigo é fruto do processo de construção de conhecimentos, decorrente da disciplina Seminário Temático: Jürgen Habermas: o papel do Estado, modernidade e a teoria da ação comunicativa, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no período de 2006/2, e da experiência profissional e de pesquisas desenvolvida no Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pela Lei de Execuções Penais. Este estudo visa mostrar que a linguagem torna-se um elemento relevante no mundo prisional, pois, deve-se considerá-la, como toda e qualquer forma de comunicação, que pode transformar e/ou modificar o comportamento humano. Para tanto, a metodologia usada foi o levantamento e a revisão bibliográfica acerca do tema, observações a partir da experiência profissional e pesquisas de campo. Assim, a linguagem, enquanto prática social no cotidiano da prisão, recebe uma aplicabilidade através de repertórios lingüísticos que produzem significados e sentidos particulares, dentre eles a diversão dos grupos.

Palavras-chave: Linguagem; Cotidiano; Prisão; Ação comunicativa.

1 INTRODUÇÃO

Lembro-me da primeira vez que fui ao Complexo Penal Dr João Chaves, em junho de 1996, unidade penal localizada na Zona Norte de Natal, Rio Grande do norte/Brasil, senti-me muito feliz e realizada; eram sensações que não conseguia explicar; tinha algo que me encantava naquele mundo, naquela microssociedade com sujeitos distintos, com trajetórias de vidas diversas, olhares de esperança e de desespero, com perspectivas de liberdade, sonhos não realizados e, acima de tudo, sujeitos que infringiram a lei estabelecida pela sociedade. No entanto, são sujeitos de direitos, em um mundo em que a subjetividade se mistura à objetividade, às regras, ao controle e à disciplina. Com base na teoria habermasiana, a definição do mundo da vida é uma separação dos três aspectos: objetivo, social e subjetivo do universo da existência do mundo dos sujeitos. Estes mundos referem-se a totalizações diferentes que abarcam desde o processo de relação formal entre sujeito e instituições até as experiências cognitivas adquiridas pelo sujeito no processo cotidiano de suas relações sociais, de acordo com o contexto em que está inserido.

Logo, um mundo da vida à parte, onde o cotidiano recebe uma dimensão muito diferente, o tempo parece não querer passar, os dias e as noites se misturam, conforme a trajetória de cada um, do comportamento de cada um, das funções e atividades desenvolvidas, dos castigos, um mundo em que também há muitos sem nada e alguns com privilégios, que mostram e identificam quem é o preso naquele cenário prisional, no qual a distribuição do espaço é relativamente irregular, de forma que o pior recai desproporcionalmente sobre os presos que são mais pobres, sem visitas, mais fracos e os menos influentes tendem a viver em acomodações menos habitáveis.

Diante disso, enveredei por este tema que cada vez mais estudo e pesquisa desde a graduação, depois na Especialização em Antropologia, no mestrado em Serviço Social e atualmente no doutorado em Ciências Sociais, que estou investigando a linguagem no cotidiano prisional.

Assim, estas reflexões iniciais, acerca da linguagem na perspectiva habermasiana, surgiram com a disciplina Seminário Temático: Jürgen Habermas: o papel do Estado, modernidade e a teoria da ação comunicativa, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no período de 2006.2. O objetivo é ressaltar e mostrar que a linguagem torna-se um elemento relevante no cotidiano prisional e fazer uma relação com a teoria da ação comunicativa de Habermas. Para esta teoria, a linguagem é concebida como o elo de interação entre os indivíduos como forma de garantir um processo democrático nas decisões coletivas, onde, através de argumentos e contra-argumentos – livres de coerções, os sujeitos buscam

conseguir acordos. O conhecimento não acontece apenas na interação solitária do sujeito com os objetos, mas na interação da filosofia da consciência com a filosofia da linguagem, onde os sujeitos atuam numa relação de reciprocidade e que juntas buscam um entendimento.

Vale lembrar que metodologicamente as técnicas de pesquisa usadas foram levantamento e revisão bibliográfica, observações diretas e indiretas, desenvolvimentos de trabalhos sociais, estudos e pesquisas nas unidades penais do estado, análise de natureza qualitativa e quantitativa.

2 A LINGUAGEM NO COTIDIANO PRISIONAL A LUZ DA TEORIA HABERMASIANA

O Sistema Carcerário Brasileiro é regulamentado pela Lei de Execuções Penais (LEP) Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que determina como deve ser executada e cumprida a pena de privação de liberdade e restrição de direitos. Ainda contempla os conceitos tradicionais da justa reparação em relação ao crime que foi praticado, o caráter social preventivo da pena e a idéia da reabilitação. Assim, esta Lei, dota os agentes públicos de elementos para a individualização da execução da pena, apontando deveres e direitos da população carcerária.

Sabe-se que o apenado é aquele que, de alguma forma, infringiu as leis da sociedade na qual está inserido. Muitas vezes é chamado fora da lei; quando um indivíduo entra no presídio, na condição de condenado, traz consigo marcas de um estigma social, sinais que o recolocam no seio das relações sociais como alguém *perigoso* para a ordem social. O isolamento nesse novo mundo, por um determinado tempo, serve como uma punição pelo ato cometido e como oportunidade de reinserção na sociedade. No entanto, para muitos dos que vivem fora da prisão, aquele ambiente parece distante e frio, um outro mundo sobre o qual se têm algumas notícias através dos jornais, televisão, ou outros meios de comunicação. É um universo pensado como negação do mundo da liberdade. É essa lógica de pensamento que dá sentido e existência ao mundo penal.

Com base na teoria habermasiana, a definição do mundo-da-vida é uma separação dos três aspectos: objetivo, social e subjetivo do universo da existência do mundo dos sujeitos. Estes mundos referem-se a totalizações diferentes que abarcam desde o processo de relação formal entre sujeito e instituições até as experiências cognitivas adquiridas pelo sujeito no processo cotidiano de suas relações sociais, de acordo com o contexto em que está inserido.

Desse modo, o mundo-da-vida é, em primeira instância, essa relação tri-partidária que resulta em um mundo objetivo, o qual representa-se pela totalização das entidades na sociedade, onde esse mundo goza de uma base ontológica, na qual necessariamente se defrontam em suas ações. Este mundo objetivo está exteriorizado nos indivíduos e suas relações socialmente construídas, que se situam dentro de um aspecto formal.

Em segunda instância, tem-se o mundo social. Esta segunda divisão do universo do mundo da vida totaliza o processo de relações sociais interpessoalizadas na vida dos sujeitos. O ambiente cotidiano é o local onde se pode definir a existência desse mundo, pois é nele que os sujeitos vivem e se relacionam comunicativamente, constituindo novos valores e novas verdades, determinadas a partir do processo social de construção da realidade.

Nesse cenário, questões são essenciais para a compreensão de Habermas, como: a realidade da vida cotidiana, a interação social na vida cotidiana e a linguagem e o conhecimento também na vida cotidiana.

O que é socialmente verdadeiro é socialmente processado pelos sujeitos e legitimamente expressado de forma interpretativa por eles na cotidianidade; por isso, esse mundo-social é fundamentado pelo conteúdo das relações, nas quais o pressuposto de verdade, a partir da interação dos indivíduos pelos atos comunicativos, é construído com a base legítima das ações, pela visão de mundo expressada na busca de uma razão consensual, através de atos ilocucionários. Aqui os sujeitos, enquanto agentes comunicativos atuam dentro de um aspecto relacional explicativo entre agentes que vai além do entendimento. (SILVA, 2001).

E a terceira e última instância é o mundo subjetivo, que encerra a conceituação e a classificação do mundo-da-vida. Cabe, portanto, ressaltar que este mundo apresenta-se como universo interno dos sujeitos, onde nele se totalizam as experiências vivenciadas e transformadas em conhecimento subjetivo, que é reconhecidamente válido e necessário para exteriorizar a ação e a razão no aspecto comunicativo.

Na concepção de Freitag (2005, p.165), [...] “o mundo vivido constitui o espaço social em que a ação comunicativa permite a realização da razão comunicativa calcada no diálogo e na força do melhor argumento em contextos interativos, livres de coação”.

Entretanto, a dinâmica no mundo-da-vida do cotidiano prisional é regida por configurações próprias, constituídas por indivíduos que estabelecem suas próprias leis, códigos, mensagens, linguagem, cultura, ordens, regras e um poder paralelo no universo carcerário, distinguindo-se em grupos específicos, isto é, grupos dos aliados e amigos e grupo dos inimigos. Este fato se torna cada vez mais rotineiro e normal dentro dos estabelecimentos penais, tanto do Estado do Rio Grande do Norte (RN), como também do país em sua totalidade. Dá-se como um processo de produção de poder, na medida em que os apenados estabelecem suas próprias regras, linguagens, modo de vida, leis, códigos e condutas do proceder, o Estado se exime de cumprir as leis. Como poder, entende-se que deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza

ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são os alvos inertes ou consentidos do poder; são sempre centros de transmissão, como sugere Foucault que diz que o poder não se aplica diretamente aos indivíduos, o poder passa pelos indivíduos. (FOUCAULT, 1987).

De acordo com Habermas, a questão da normatividade moral (formulada pela ética do discurso) deve ser articulada com a questão social e política da institucionalização de formas de vida, na própria concepção de um modelo integrado, diferenciando o mundo sistêmico das instituições (definido pela capacidade de responder a exigências funcionais do meio social) do mundo da vida (das formas de reprodução cultural, societal e pessoal que são integradas através de normas consensualmente aceitas por todos os participantes). Em outras palavras, reproduz através de ações comunicativas, de forma que valores, normas e especialmente o uso da linguagem orientada para o entendimento mútuo sejam postos sob o fardo da integração apenas numa sociedade que satisfaça as exigências intencionalistas de uma socialização comunicativa pura. (IAROSZINSKI, 2000).

Assim, o indivíduo preso passa a viver, a partir de então, em um cenário social distinto, com novas possibilidades de relacionamentos e novos itinerários a serem seguidos e construídos, tendo em vista que o cotidiano (mundo vivido) nas unidades penais é atravessado por conflitos, saudades, revoltas, depressões e brigas. Acrescente-se que é também um cotidiano regido por regulamentos, onde a meta fundamental é evitar problemas e, sobretudo, dominar e controlar o apenado, normas que dificultam e proíbem as mais diversas atividades – dentre elas a própria ação comunicativa-. O conceito de cotidiano aqui abordado é da autora Heller (1972, p.18): “A vida cotidiana é, em grande medida, heterogênea; e isso sob vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e à significação ou importância de nossos tipos de atividade. [...]”. De acordo, com Habermas (1987, p.418), significa

[...] ação comunicativa (grifo do autor) àquela forma de interação social em que os planos de ação dos diversos atores ficam coordenados pelo intercâmbio de atos comunicativos, fazendo, para isso, uma utilização da linguagem (ou das correspondentes manifestações extraverbais) orientada ao entendimento. À medida em que a comunicação serve ao entendimento (e não ao exercício das influências recíprocas) pode adotar para as interações o papel de um mecanismo de coordenação da ação e com isso fazer possível a ação comunicativa. (HABERMAS, 1987, p.418).

Nessa perspectiva, para a teoria habermasiana, toda ação comunicativa é mediada pela linguagem, assim, a ação comunicativa caracteriza-se, portanto, não apenas pela comunicação

bilateral dialogada, mas, principalmente, pelo objetivo desta ação que visa ao consenso, ao entendimento, e à emancipação. Pois, a ação comunicativa tem função essencialmente libertadora entre os sujeitos que interagem através da linguagem, tendo em vista que, nesta teoria, Habermas parte do princípio de que os homens são capazes de ação, e, para tanto, utilizam-se da linguagem.

Para Araújo, (2004, p.261), “a ação comunicativa impede a ação estratégica de sobrepor-se inteiramente, pois a ação comunicativa demanda e constrói simultaneamente a socialização, a educação, as liberdades democráticas, a criatividade pessoal”.

A partir desse contexto, a linguagem torna-se um elemento muito relevante na teoria habermasiana, pois, é possível considerá-la, como toda e qualquer forma de comunicação que pode transformar e/ou modificar o comportamento. Seriam todos os estímulos que o meio transmite (ou que você capta do meio) e os que influenciam de alguma forma. (IAROSINSKI, 2000).

Desse modo, a filosofia da linguagem ou da comunicação, é defendida pela teoria habermasiana, visando superar a abordagem do paradigma do sujeito. Nesse sentido, a mudança de tal paradigma, elaborado pelo autor, supõe a passagem do raciocínio lógico ou processo de interpretação do conhecimento, mas baseia-se, em especial, em se tomar as ações e os atos de fala como ponto de partida e de extrema relevância no interior das relações estabelecidas entre os sujeitos. Veja-se alguns pontos de ambos:

Paradigma da Consciência ou do Sujeito	Paradigma da Linguagem e da Comunicação
Conhecimento obtido pela racionalidade centrada no sujeito	Conhecimento obtido pela racionalidade centrada na comunicação
Paradigma cartesiano	Paradigma do conhecimento e da comunicação;
Baseado em ações cognitivas instrumentais	Baseado em ações comunicativas
Pensador solitário que conhece o mundo	Sujeito dialógico
Visando a operação lógica do conhecimento;	Visando ao entendimento entre sujeitos
Conhecimentos dos objetos e sua	Predomínio da liberdade de expressão

dominação;	
Reflexão sobre o conhecimento e moralidade;	Discurso mediado por um saber falível
Racionalidade unilateral abstrata	Atitude de reciprocidade
Concepção metódica	Racionalidade vista como um processo concreto
Razão transcendental	Baseado em profundas reflexões e negociações;
Regras e normas que dominam e controlam	Promove um saber histórico-dialético e contextualizado
Razão instrumental	Razão comunicativa.

Quadro: 1 – Os dois paradigmas. **Fonte:** IAROZINSKI, (2000, p.17).

Analisando os paradigmas em relação ao cotidiano do mundo prisional, percebe-se que os dois paradigmas fazem parte desse mundo prisional, sendo que o paradigma da consciência ou do sujeito é o sistema institucional que determina, e o do paradigma da linguagem e da comunicação é determinado pelos apenados; sendo assim, os presos vão tecendo seu mundo vivido de acordo com as condições que lhes são dadas e/ou construídas coletivamente. A linguagem no universo penal recebe uma aplicabilidade e sentido específico, tendo em vista que a linguagem aqui apreendida não é uma tradução automática das coisas, ou seja, a linguagem não é simplesmente língua ou idioma; ela é expressão de cultura e criadora de cultura, e é por meio dela que se pode fazer a leitura de multiplicidade de formas com que os povos representam o mundo e, mais ainda, da diversidade de suas vocações e de escolha de seus próprios destinos. A linguagem tece a tese do mundo, mas os fios que utilizam são desse próprio mundo. (CASTORIADIS, 1982).

Assim, a linguagem refere-se ao mundo através dos significados por ela expressos; pode relacionar fatos com a realidade através do uso que se faz das palavras; exprime e descobre significados é, por isso, que se pode comunicar e se relacionar com os outros; ela tem o poder de suscitar significações, de evocar recordações, de trazer o passado para o presente e de imaginar o novo ou o inexistente conforme palavras de Marilena Chauí. (CHAUÍ, 1995).

Tal perspectiva também é compreendida, segundo Orlandi (1996), onde a linguagem é entendida como interação, ou melhor, como um modo de ação que é social. Acrescenta ainda (ORLANDI, 1996, p.17): “já que o homem não é isolável nem de seu produto (cultura), nem da natureza. Daí considerar a linguagem como interação, está na perspectiva em que se define a relação necessária entre homem e realidade natural e social”.

Dessa forma, “o sujeito não se apropria da linguagem num movimento individual. A forma dessa apropriação é social. Nela está refletido o modo como o sujeito o fez, ou seja, sua interpelação pela ideologia” (ORLANDI, 1996, p. 19), pois, a linguagem é histórica e socialmente constituída. Assim, a linguagem soma e compõe os processos sociais. Segundo o lingüista Hjelmslev (2003, p. 01),

a linguagem é inseparável do homem, segue-o em todos os seus atos, sendo o instrumento graças ao qual o homem modera seu pensamento, seus sentimentos, suas emoções, seus esforços, sua vontade e seus atos, o instrumento graças ao qual ele influencia e é influenciado, a base mais profunda da sociedade humana.

Isso porque desde o nascimento, o indivíduo está mergulhado no mundo da linguagem, portanto, ao nascer já está inserido numa determinada cultura, esta entendida como uma “teia de significados” tecida pelos próprios indivíduos sociais, que a cada novo instante podem, diante das reais necessidades, incluir ou excluir fios. E este indivíduo, pensado enquanto um pólo aberto às influências das mais diversas e distintas ordens sociais, sejam elas políticas, sociais, econômicas, culturais e/ou religiosas, é produto e produtor da vida social. E o que torna a vida em sociedade possível são as trocas que ocorrem, tendo por base fundamental as diferenças entre os atores individuais e coletivos, pois, a estrutura da sociedade está fundada sobre códigos sociais de inter-relação entre os seus próprios membros e entre os de outras sociedades (BRANDÃO, 2002).

Dessa forma, o indivíduo adquire seus valores morais e éticos, seus padrões, suas idéias, suas crenças, suas ideologias, enfim, seu modo de viver específico, construindo sua linguagem, seus imaginários, seus símbolos e suas representações sociais em consonância com a cultura a qual está inserido e sem a qual não pode existir, pois, fora dela, o existir humano não é possível, assim, ocorre a sujeição do ser.

Nesse ínterim, o mundo da prisão para aquele que chega é um mundo a ser conhecido, descoberto, penetrado e inventado. É um mundo assustador para os que entram pela primeira vez, um mundo sem muitos mistérios, mas com muitas possibilidades para os que já passaram por ali algumas vezes. Pois, o sistema prisional não representa apenas uma simples questão de grades e muros, de celas e trancas, como pensam muitos. Ao contrário, concentra um

universo oculto, coercitivo, inacessível e muito particular. O objetivo maior dessa instituição fechada está, exatamente, na manutenção da ordem interna, mediante seu poder repressivo. (FOUCAULT, 1987).

Cabe, assim, ressaltar que as relações estabelecidas entre os presos recebem conotação própria, visto que são construídas no próprio cotidiano prisional e por eles mesmos, em consonância com a cultura de cada um deles e com as reais condições do mundo penal.

Desse modo, os símbolos, gestos, expressões corporais, faciais, o brilho nos olhos percebido em algumas situações, tudo isso dentro de um contexto, pode ser entendido como forma de comunicação, tanto a percepção de uma linguagem não verbal, quanto à reação da mesma podem ser conscientes ou inconscientes. No dizer de Orlandi (1987), a linguagem não serve apenas para designar uma realidade preexistente, ela faz muito mais que isso: organiza (constitui) para nós o mundo em que vivermos. Então, ela não é só instrumento de pensamento ou de comunicação.

Sendo assim, a linguagem é uma inesgotável riqueza de múltiplos valores; ela é provavelmente a marca mais notória da cultura, onde as trocas simbólicas permitem a comunicação, geram relações sociais, mantêm ou interrompem essas relações, possibilitam o pensamento abstrato e os conceitos; assim, sem a linguagem, não há acesso à realidade. Sem a linguagem, não há pensamento. (ARAÚJO, 2004).

Considerando ainda que toda e qualquer realidade humana só acontece por causa do simbólico, a realidade é impossível fora do simbólico; porque é justamente no simbólico que aquela se sancionará. E através das vias simbólicas se estabelece a consciência coletiva. Assim, o simbólico é produto do imaginário, ou seja, todo processo de simbolismo tem um componente imaginário e vice-versa; e só se pode falar em imaginário porque o homem imagina, já que estas têm a ver com as experiências do indivíduo no mundo e que tem efeito sobre eles. E, no dizer de Santaella (2004, p. IX), “somos humanos porque somos simbólicos”.

Desse modo, não se separa a realidade de seu significado. Todo ato humano contém em si significação. A ordenação da realidade pelo sentido que lhe é atribuído, apreendido na linguagem, é constitutiva. O mundo objetivo e o subjetivo consubstanciam-se em realidade mediante a simbolização. Quando ouvimos as primeiras falas, não aprendemos apenas a nos comunicar, mas, acima de tudo, captamos uma ordem simbólica, ou seja, uma ordenação do mundo pelo significado que lhe é atribuído, segundo as regras da sociedade a está inserido, tornando real a existência humana.

De acordo com a teoria habermasiana “só o conceito de ação comunicativa pressupõe a linguagem como um meio de entendimento [...], em que falantes e ouvintes se referem, desde o horizonte pré-interpretado pelo mundo da vida, simultaneamente a algo no mundo objetivo, social, e subjetivo para negociar definições da situação que possam ser compartilhadas por todos.” (HABERMAS, 1987, p.138).

3 REFLEXÕES FINAIS

Assim, a linguagem é compreendida como médium fundamental da construção da intersubjetividade na comunicação, cuja unidade fundamental não é a proposição, mas o proferimento. Nessa perspectiva, ela não é um simples acompanhante, mas um fio profundamente tecido nas relações sociais, pois ela cresce e se multiplica na medida mesma em que são ininterruptamente inventados os meios que a produzem e a reproduzem.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Do signo ao Discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola, 2004.

BRANDÃO. Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 2002 (Coleção Primeiros Passos -73).

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1982.

CHAUÍ. Marilena. **Convite à filosofia**. 4 ed. São Paulo: Ática, 1995.

COSTA, Cláudio Ferreira. **Filosofia da linguagem**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

GOFFMAN, Erving. Tradução de Márcia B. de Melo L. Nunes. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GNERRE, Maurizio. **Linguagem, escrita e poder**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FREITAG, Bárbara. **Dialogando com Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Ed. 26, Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Microfísica do poder**. (Org e tradução de Roberto Machado). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

HJELMSLEV. Louis. **Prolegômenos**: a uma teoria da linguagem. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

IAROSINSKI, Maristela Heidemann. **Contribuição da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas para educação tecnológica**. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná. Curitiba, 2000.

LUCCHESI, Dante. **Sistema, mudança e linguagem**: um percurso na história da lingüística moderna. São Paulo: Parábola, 2004.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução: Orlandi Eni (*et al*). Campinas: SP, 1988, p. 85-185.(Coleção Repertórios),

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 5 ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____. **Discurso e leitura**. 6 ed. Campinas, SP. Cortez, 2001.

_____. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 4 ed. Campinas: São Paulo: Pontes, 1996.

_____. **O que é Lingüística**. São Paulo. Contexto, 1987. (Coleção Primeiros Versos).

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTAELLA, Lúcia. **A teoria geral dos signos**: como as linguagens significam as coisas. São Paulo: Pioneira Thomson, 2004.

SIEBENEICHER, Flávio Breno. **Jürgen Habermas**: razão comunicativa e emancipação. Rio de janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

SILVA, Sérgio Luis P. *Razão Instrumental e Razão Comunicativa: um ensaio sobre duas sociologias da racionalidade. In: **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, n. 18 - maio, p. 02-09, 2001.*